PORTARIA Nº 1.233, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

Altera a Portaria nº 2.058/2016, que institui o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) do TRT da 4ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a alteração do quadro de gestores do Escritório de Segurança da Informação, conforme publicado no Boletim de Serviço n° 27/2018;

CONSIDERANDO o que consta no PA nº 0001015-41.2018.5.04.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Anexo Único e alterar o *caput* do artigo 3° da Portaria nº 2.058/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicações será composto por 7 (sete) membros, a seguir especificados:"

- **Art. 2º** Republique-se a Portaria nº 2.058/2016, com as alterações ora efetuadas.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANIA CUNHA MATTOS

Presidente do TRT da 4ª Região/RS